

399
M

À
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Ref.: Contrato de Arrecadação a vencer

Sr(a). Prefeito(a)

O BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP n.º 06029-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, através de seus representantes legais abaixo subscritos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria notificar que o contrato para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais celebrado com essa renomada Prefeitura vencerá em setembro/2021.

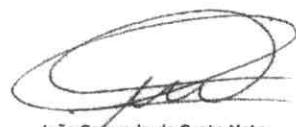
De acordo com o que descreve o artigo 2º da Lei 8.666/93, toda a prestação de serviços contratados pela Administração Pública deverá ser, necessariamente, precedida de processo licitatório competente, podendo ser prorrogado nos prazos previstos em lei.

Para estarmos aderente ao que se pede a Lei nº 8.666/93, esse órgão deverá emitir termo aditivo do contrato, prorrogando o prazo de vigência e majorando as tarifas, ou ainda deverá realizar a abertura de credenciamento destinado a todas instituições financeiras interessadas na prestação de serviços de arrecadações a esta Entidade ou, nos encaminhar justificativa de auferir a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, previstas respectivamente, nos artigos 24 ou 25, da referida Lei.

Frente ao exposto, aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para manifestação quanto ao procedimento adotado. Após o término da vigência do contrato, em razão dos esclarecimentos acima, não mais poderemos continuar prestando o serviço de arrecadação realizado pelo Banco à municipalidade.

Certos de vossas providências, ao tempo que, colocando-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional, por meio do nosso Gerente de Relacionamento Poder Público, Rafael Pereira Aguiar ((99) 3321-1784 / (99) 99142-0490 / rafaelp.aguiar@bradesco.com.br). Apresentamos os nossos protestos da mais elevada estima e nossas respeitadas considerações, e ratificamos que após o prazo o convênio será bloqueado. Caso as providências cabíveis tenham sido tomadas, gentileza **desconsiderar** esta correspondência.

4864/DEPARTAMENTO BRADESCO PODER PÚBLICO

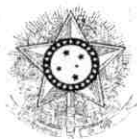


João Segundo da Costa Neto
Gerente Departamento Poder Público



Eliete Maria M. de Souza
Analista Suporte Comercial Pleno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO400
M**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão n°: 21083038/2021

Expedição: 05/07/2021, às 14:47:55

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0010705-56.2015.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região *
0039400-86.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região *
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região *
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0011820-61.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0101693-04.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região *
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0089900-74.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região *
0053800-98.1996.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0136900-30.2005.5.01.0044 - TRT 01ª Região *
0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região *
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região *
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região *
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO2103
MP

0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região *

0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região *

0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região *

0011295-27.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0100296-52.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0100364-02.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0101814-77.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0100606-95.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região *

0101299-16.2017.5.01.0343 - TRT 01ª Região *

0100180-14.2016.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região *

0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região **

0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região *

0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região **

0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região **

0177700-07.2006.5.02.0087 - TRT 02ª Região **

0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região *

0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região **

1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região *

0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região **

0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região *

0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região *

0029300-54.2009.5.03.0140 - TRT 03ª Região *

0002146-62.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região *

0000345-26.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0012100-52.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001124-39.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

0000104-17.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região *

0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0001167-47.2013.5.04.0103 - TRT 04ª Região *

0000139-07.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *

0020673-35.2015.5.04.0104 - TRT 04ª Região *

0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região *

0020801-55.2015.5.04.0201 - TRT 04ª Região *

0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região *

0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região *

0000488-51.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

202
7PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0021813-14.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0021981-11.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0022118-61.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0022152-02.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região *

0000268-41.2015.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região *

0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região *

0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região *

0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região *

0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0140600-27.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0010122-49.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região *

0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0094700-48.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região *

0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região *

0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO203
MP

0132200-13.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região *
0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região **
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0000449-79.2011.5.05.0010 - TRT 05ª Região *
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0010159-52.2013.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000656-70.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0001371-44.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região *
0010093-66.2013.5.05.0013 - TRT 05ª Região *
0000146-12.2018.5.05.0013 - TRT 05ª Região *
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região *
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0093400-84.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região *
0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região *
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região *
0010301-26.2013.5.05.0021 - TRT 05ª Região *
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região *
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região *
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região *
0001291-66.2015.5.05.0027 - TRT 05ª Região *
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região *
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região *
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000631-39.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região *
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0001046-79.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0000200-57.2014.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0117500-75.2007.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0000211-48.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região *
0013300-82.2005.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0030100-49.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região *
0089500-30.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0000639-58.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região *
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0189200-39.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região *
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região *
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região *
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

405
JP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0689-30 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.239.106.470

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2069-18 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.140

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3923-63 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.629

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.021.690.1.006.678.200.4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.243.451.530.1.256.757.153.1.256.757.153.1.256.757.153.1.256.757.186.1.256.757.186.1.256.757.186.1.260.351.013.1.261.101.491.1.261.101.536.
1.261.101.558.1.261.101.569.1.265.118.177.1.265.118.199

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487.1.136.825.852.1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0002-01 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.241.437.380

Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável :
---------------------------------------	---------------

CRDA nº 29701122	Folha 2 de 4
Data e hora da emissão 24/05/2021 10:08:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



406
JP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0493-91 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.885.222

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1603-14 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.276.808,1.239.276.808

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2170-14 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.260.349.862

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2661-47 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.138.328,1.239.138.328

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2785-87 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.270.903,1.239.270.903

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3621-03 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.257.184.520

Relativos a: Multa Iapca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/4945-22 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA

Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável :
---------------------------------------	---------------

CRDA nº 29701122	Folha 3 de 4
Data e hora da emissão 24/05/2021 10:08:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



407
M



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

1.239.140.689,1.239.140.689

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/5021-34 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.257.191.676

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355,1.006.853.247

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.140.963.851,1.239.273.933,1.239.273.988,1.253.861.286,1.269.729.818,1.287.485.461,1.293.324.077

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.006.400.317

Anotação PGE:

Para os débitos na situação de suspensão, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

Anotação SEFAZ:

A Certidão Positiva tem efeitos de Negativa para os débitos citados, conforme manifestação da Procuradoria Fiscal exarada em 24/05/2021 no expediente PGE-EXP- 2021/ 07732. Para a elaboração da presente certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em Dívida Ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável :
---------------------------------------	---------------

CRDA nº 29701122	Folha 4 de 4
Data e hora da emissão 24/05/2021 10:08:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

408
MP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **9648.710E.4695.C309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

409
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 011576/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA
CPF/CNPJ : 60.746.948/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -
Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 10 de Maio de 2021

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: **06/11/2021**

Código de Controle da Certidão: **A072.F4C6.7AFD**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

430
HP

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP /
06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021

Certificação Número: 2021081711143049096640

Informação obtida em 24/08/2021 17:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24/05
JP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.095.263.499,1.152.659.898,1.228.958.742,1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0201-48 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.251.749.040

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0227-87 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.251

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0379-70 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.259.398.688

Relativos a: Multa Ipcá
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0516-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.239.281.077

Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável :
CRDA nº 29701122 Folha 1 de 4 Data e hora da emissão 24/05/2021 10:08:57 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual e reajuste

Contrato nº:187/2020

Contratada: BRADESCO S/A

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

AO

Exmo.Sr.

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração

O Contrato nº187/2020 que tem como objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 09/09/2021, e por se tratar de serviços de uso contínuo e essencial em razão da necessidade de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, necessita a administração prorrogar o contrato vigente por igual período, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, respeitando-se a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Em consulta á contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo ainda correção do valor.

Analisamos os documentos formatamos a seguinte planilha de comparativo de preços:

Item	BRADESCO S/A	PREÇO REALINHADO
1	serviço	R\$ 1,81

Verifica-se ainda que instrumento contratual a possibilidade de realinhamento de preços com base na cláusula décima quarta. Ademais, o **reequilíbrio econômico-financeiro** (ou revisão) implica na ocorrência de um fato extraordinário e superveniente que desequilibra excessivamente a relação de equivalência entre os encargos do contratado e remuneração, impondo o restabelecimento da equação **econômica** posta no início da relação contratual.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual e reajuste conforme proposto.

É nossa justificativa.

Itinga do Maranhão, 01 de setembro de 2021.

Rodrianderson Silva Nascimento
Rodrianderson Silva Nascimento
Secretária Adjunta da Administração

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	09/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 1,38 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,31115340
Valor percentual correspondente	31,115340 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,81 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

CPL	
Nº Folhas:	415
Rub.:	17

MINUTA DE 1º TERMO ADITIVO

MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA BRADESCO S/A, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, EM PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ/MF n.º 01.614.537/0001-04, localizada na Av. Industrial, n.41 – Centro, através do (a) Secretário (a) Municipal _____, brasileiro (a), agente político, portador do RG n.º _____ SSP/MA e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º _____** - _____ e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato nº 187/2020 previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a cotar de 10/09/2021 até 09/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores dos serviços passam a vigorar com o reajuste, para o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha abaixo:

Item	BRADESCO S/A	PREÇO REALINHADO
1	SERVIÇO	R\$ 1.81

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº - _____.

CLÁUSULA QUARTA - Assim prorrogadas e reajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Itinga do Maranhão(MA), _____ de _____ de 2021.

Testemunhas: _____

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

CPL	
Nº Folhas:	4/17
Rub.:	

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão, 01 de setembro de 2021.

Ao Ilmo Sr.

Dr. Fernando Aragão

Assessor Jurídico da CPL

Nesta

Senhor Assessor,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer jurídico:

Assunto: prorrogação de prazo contratual e reajuste de preço

Contrato nº:187/2020

Contratada: BRADESCO S/A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, EM PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração



Parecer nº 083/2021.

Assunto: Análise de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Bancários.

Referência: Contrato 0187/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração do Município de Itinga do Maranhão/MA.

EMENTA: Exame prévio de Prorrogação de Termino do Prazo Contrato nº: 0187/2020 com análise de minuta contratual. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo **Inexigibilidade 02/2020**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame de 1º. Termo Aditivo ao Contrato e parecer, **CUJO OBJETO É A RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 0187/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E BRADESCO S/A, O QUAL TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, POR SER DE USO CONTINUO E NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, **416 (quatrocentos e dezesseis) folhas.**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: 419
Rub.: MP

Trata-se de parecer acerca de justificativa elaborado pelo **Sr. Secretária de Administração**, face a possibilidade de renovação e prorrogação do Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, POR SER DE USO CONTINUO E NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHAO/MA**, supra referendado.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da **Secretária Municipal de Administração** fundamentando o pedido para a renovação e prorrogação do contrato que vem sendo executado desde 2020.

Com o processo encaminhado, trazendo em seu conteúdo, além dos documentos constitutivos da empresa **BRADESCO S/A**, que pretende renovação de contrato, traz também certidões objetivando demonstrar a capacidade de contratar com a Municipalidade.

Destaque-se que neste parecer jurídico, não serão analisados aspectos técnicos da contratação, vez que presumem-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto de contratação, suas características, qualidades, requisitos e especificações, bem como a definição de valor da contratação, tenham sido regularmente apurados pela área técnica da Secretaria interessada na contratação. Desse



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: 400
Rub.: [assinatura]

modo, nossa avaliação jurídica se dará em relação a possibilidade da contratação direta pretendida.

Registramos que as presentes observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da Administração Pública e da própria autoridade Requerente a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não tais ponderações.

Este é o breve relatório. Passamos a nossa manifestação.

O presente parecer tem como objetivo delinear as normas jurídicas que permitem a contratação/renovação deste tipo de serviço através deste procedimento.

Ademais, de conformidade com a justificativa apresentada a contratação da empresa **BRADESCO S/A** impõe-se pelo fato de que atende, como já vem atendendo, perfeitamente as necessidades da Secretaria Solicitante.

O procedimento encaminhado informa que a contratação se encontra, sob o aspecto administrativo, aprovada no âmbito



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: 223
Rub.: *[assinatura]*

da Secretaria solicitante, ficando responsável pela viabilização dos recursos orçamentários necessários à cobertura dos encargos financeiros com a presente contratação, recursos estes dispostos na dotação orçamentária em anexo.

Reforçamos que para a realização da referida contratação, o respeito aos princípios legais que regem a matéria, principalmente no que diz respeito a apresentação de documentação relativa a capacidade para contratar com a Administração Pública, com a explanação das razões da escolha do contratado e do preço.

Foi informado que a renovação e prorrogação será feito por igual período de 12 (doze) meses, retificando-se a cláusula quarta do contrato originário, mantendo-se os mesmos termos do contrato e demais aditivos já firmados.

Foi apresentado orçamentos que justificam a renovação do contrato, tendo em vista o valor mais vantajoso ao município.

Foram apresentadas competentes certidões que apontam regularidade fiscal da empresa Contratada



Verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;..."

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o mesmo se encontra regular, sem qualquer prejuízo a Administração, como afirmado pelo secretário.

Sendo observado as exigências e limites feitos pela Lei que rege as Licitações e Contratos Administrativos (lei 8.666/93),
NADA OBSTA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO PRETENDIDA.

Com isso, atendidas todas as determinações legais indicadas neste parecer, entende este Assessor Jurídico que o contrato objeto deste processo poderá ser formalizado.



Alertamos quanto à necessidade de comunicação da renovação/prorrogação deste ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, termo de justificativa e minuta de contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Em sendo assim, observados os procedimentos legais, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II e IV da Lei 8.666/93.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CPL
Nº Folhas: <u>224</u>
Rub.: <u>mp</u>

Ante o exposto, considerando os aspectos formais, entendemos que a minuta do aditivo do contrato de nº 0187/2020, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, atende aos princípios norteadores do processo constante da Lei 8.666/93.

O presente parecer não possui caráter vinculativo.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 07 (sete) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 08 de setembro de 2021.


FERNANDO DE ARAGÃO
Assessor Jurídico – OAB/MA Nº 5.826.

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão, 08 de setembro de 2021.

A Ilmo Sra.

Kátia Regina Monteiro

Controladora Geral

Nesta

Senhora Controladora,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer:


Assunto: prorrogação de prazo contratual e reajuste de preço

Contrato nº:187/2020

Contratada: BRADESCO S/A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, EM PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.


Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

Recebido em 08/09/2021




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

426
M

Parecer: 054/2021 - CGM

Processo Administrativo: 04.007/2020

Inexigibilidade: 02/2020 - CPL

CRENCIAMENTO 03/2020

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: prorrogação de prazo contratual e reajuste de preço

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco do Brasil na forma múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a Prefeitura municipal de Itinga do Maranhão.

RELATÓRIO

Chegou a esta Controladoria, para manifestação referente ao aditamento do contrato 187/2020 firmado entre a Secretaria de Administração do município e empresa BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948/0001-12. Eu, Kátia Regina Ribeiro Monteiro, Bacharel em Administração, responsável pelo Controle Interno, nomeada nos termos do Decreto n°. 003/2021 de 04 de JANEIRO de 2021, declara que analisou o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O exame dos atos realizados no procedimento demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo apresenta até aqui 424 folhas enumeradas.
- b) Manifestação emitida pela empresa Banco Bradesco S/A referente à prorrogação nos prazos do contrato vigente. (fl. 399);
- c) Constatam-se certidões de regularidade fiscal da empresa. (fl. 400 a 411);
- d) Justificativa apresentada pela Secretária Adjunta de Administração para a prorrogação do prazo contratual e demonstrando o reequilíbrio financeiro do contrato. (fl. 412 e 414);
- e) Minuta do 1º Termo Aditivo. (fl. 415);
- f) Consta nos autos Parecer Jurídico de N°083 /2021, analisando positivamente a solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Administração. (fl. 418);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

427
MP

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados, no procedimento de prorrogação de prazo do contrato 187/2020, oriundo do Credenciamento 03/2020, demonstrou que foram atendidas aos requisitos necessários. Contudo recomendo que junte aos autos Despacho do Ordenador de Despesas autorizando e/ou ratificando procedimento; declaração de adequação orçamentária e certidão do Contador do município indicando a existência de créditos orçamentários.

Feitas as recomendações, como responsável pelo Controle Interno, manifesto-me pela regularidade do referido procedimento da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

Itinga do Maranhão-MA, 08 de setembro de 2021


KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO
Decreto nº. 003/2021



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

428
M

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo e Reajuste de Preço

Contrato nº 187/2020

Contratada: BRADESCO S/A

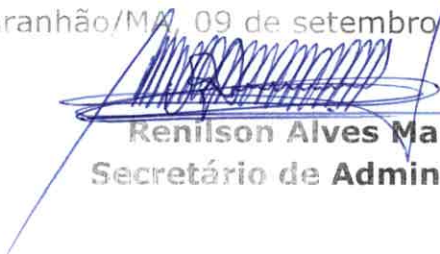
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, para a prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a justificativa apresentada pela Rodriandersan Silva Nascimento – Secretaria Adjunta de Administração, e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo e valor.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo em questão, conforme permitido por lei, **AUTORIZAMOS** a prorrogação contratual através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 187/2020, da empresa BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em conformidade ao que estabelecem o Art. 65, Item I, alínea b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Itinga do Maranhão/MA, 09 de setembro de 2021.


Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA BRADESCO S/A, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, EM PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ/MF n.º 01.614.537/0001-04, localizada na Av. Industrial, n.41 – Centro, através do Secretário Municipal de Administração **RENILSON ALVES MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 1204948990 SSP/MA e do CPF/MF n.º 431.471.352-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade De Deus, S/N, Vila Yara-Osasco-SP, neste ato, representada pelo, Sr. **JORGE LUIS CARDOSO** portador do RG n.º 56472134 SSP/SP e do CPF/MF n.º 481.633.769-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 04.007/2020** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato nº 187/2020 previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a cotar de 10/09/2021 até 09/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores dos serviços passam a vigorar com o reajuste, para o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha abaixo:



Item	BRADESCO S/A	PREÇO REALINHADO
1	SERVIÇO	R\$ 1.81

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 187/2020.

CLÁUSULA QUARTA - Assim prorrogadas e reajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Itinga do Maranhão (MA), 10 de setembro de 2021.



CONTRATANTE

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração



CONTRATADO

Jorge Luis Cardoso
Banco Bradesco S.A



Eliete Maria M. de Souza

Testemunhas:





Angela Corrêa
110512



2131
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO REFERENCIAL:

Processo Administrativo nº 02.3008.003/2021 Tomada de Preços: Nº 010/2021 A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a CANCELAMENTO da sessão de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas no Município de Gonçalves Dias-MA, marcada para realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2021, considerando que houve pedido e aceitação de impugnação ao edital. Esclarecimento adicional de conteúdo: 06030203, e através do e-mail: E-mail: cplgdias@hotmail.com, Gonçalves Dias (MA) em 24 de setembro de 2021. Maria Ednaude Moura Gomes Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2b8695d1d71351fd21a157475bc92e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ACUMULATIVO Nº 137/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.ESPECIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020 firmado em 10/09/2021 com a empresa BRADESCO S/A-CNPJ: 60.746.948/0001-12 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA-CNPJ:01.614.537/0001-04.
2.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 03/2020, Processo Administrativo nº 04.007/2020 COM FUNDAMENTO NA Lei nº8.666/93. 3.OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MULTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADACÃO MUNICIPAL E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, EM PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 4.VIGÊNCIA: 10/09/2021 até 09/09/2022. 5.SIGNATÁRIOS: pelo contratante Remilson Aivas Machado e pela contratada JORGE LUIS CARDOSO.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6676b8434b6uffa77284f8fc5a432118

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-A/2021

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 001-A/2021 - firmado em 05/01/2021 com o Sr. GEORGE TAVARES DOS SANTOS CPF: 126.342.632-87 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49. 2 Processo Administrativo nº 09.004/2020. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 027/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Locação de um imóvel urbano

localizado na Avenida Nicenor Gonçalves, Quadra 20, Lote 06, Vila Samuel, Itinga do Maranhão/MA, onde já funcionam as atividades administrativas e sociais do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. 5.VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Piana: 727-08.122.0125.2082.0000 - Manutenção das Atividades Ligadas ao CRAS Prestação de Serviços de Pessoa Física Locação de Imóveis Natureza: 44.90.30.15 Fonte de Recurso: 1.311.0000 7.VIGENCIA: 08 (oito) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Arly Brenda Lima Franco Jardim e pelo contratado GEORGE TAVARES DOS SANTOS.

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: ab687832152db79fc7a3d61d2bec655b

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 029/2021
Nº do Processo: 07.005/2021
Nº da ATA: 27/2021
Validade: 25/08/2022

Aos 23 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.620.678/0001-50, sediada na Rua Portugal, 07 RODOLFO CHERMONT, 318, Marambaia, Belém, Pará, e-mail infinity@infinityengenharia.belem.br, neste ato representada por, PAULO FERNANDO COLARES DE OLIVEIRA VIEIRA, BRASILEIRO, Solteiro(a), portador do CPF nº 296.291.262, RG Nº 11405-D-CREA/PA, residente e domiciliado na RUA PORTUGAL, 7-A, Marambaia, Belém, Pará, doravante denominado BENEFICIÁRIO lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.005/2021 que tem origem ao Pregão Eletrônico 029/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia de Drenagem Superficial e Profunda conforme Termo de Referência, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da licitação referenciada atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, na Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM DESCRICAO MARCA UNIDADE QUNTIDADE PREÇO UNID PREÇO TOTAL

432
hp

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 227521

ENTE FEDERATIVO: Itinga do Maranhão

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO

PROCESSO: 04.007 / 2020

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 03-rep / 2020

CONTRATO: 187 / 2020

CONTRATADO: BANCO BRADESCO SA

CNPJ CONTRATADO: 60746948000112

DATA ASSINATURA: 11/09/2020

VALOR: R\$ 34.500,000000

Recibo emitido em 07 de Outubro de 2021 às 09:32:52 com o número 1633609972074.

São Luis, 07 de Outubro de 2021

2133
HP

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Itinga do Maranhão
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO
PROCESSO: 04.007 / 2020
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 03-rep / 2020
CONTRATO: 187 / 2020
CONTRATADO: BANCO BRADESCO SA
CNPJ CONTRATADO: 60746948000112
DATA ASSINATURA: 11/09/2020
VALOR: R\$ 34.500,000000
SUBCONTRATADO: BANCO BRADESCO SA
CNPJ SUBCONTRATADO: 60746948000112
VALOR DA SUBCONTRATAÇÃO: R\$ 45.250,000000

Recibo emitido em 07 de Outubro de 2021 às 09:48:11 com o número 1633610891969.

São Luis, 07 de Outubro de 2021

Q Buscar

Auto Contraste
[Alt+3]



A+

Zerar

A-

2134

MP
MENU



(<http://itinga.ma.gov.br/home>)



Portal da Transparência

Home

Portal da Transparência

Licitações

Licitação

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRA AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚNICIPAL, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CREDITO, PARA PRESTAÇÃO D

Status do Contrato: Ativo

Situação: Em Andamento

Nº Licitação: 03/2020

Nº Processo: 04.007/2020

Tipo de Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data do Edital: 27-08-2020

Valor Estimado: 34,500

Valor Global do Contrato:

Vigência:

PORTARIAS

07/10/2021 10:50:30

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/53302.pdf)

PARECER JURIDICO

07/10/2021 10:54:03

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/47054.pdf)

OFICIO

07/10/2021 10:55:02

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/89754.pdf)

235

Ofício e Autorização

[Alt +3]

07/10/2021 10:59:05

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/71018.pdf)

JP

oficio caesi

07/10/2021 11:00:00

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/21663.pdf)



Justificativa

07/10/2021 11:01:03

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/84953.pdf)

HOMOLOGAÇÃO

07/10/2021 11:03:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/85411.pdf)

edital

07/10/2021 11:04:03

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/60599.pdf)

Declaração de ORDENADO DE DESPENSA

07/10/2021 11:05:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/96881.pdf)

ata da sessão

07/10/2021 11:07:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/52672.pdf)

Ata da sessão

07/10/2021 11:08:02

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/18295.pdf)

publicação

07/10/2021 11:10:05

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/88853.pdf)

236

[Alt +3]

Processo completo

07/10/2021 11:12:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/81961.pdf)

M

Termo de autorização

07/10/2021 11:13:05

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/37525.pdf)



termo de aditivo

07/10/2021 11:15:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/52596.pdf)

Solicitação

07/10/2021 11:15:08

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/89830.pdf)

Parecer

07/10/2021 11:18:05

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/39901.pdf)

termo de autorização 2

07/10/2021 11:24:06

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/84510.pdf)

certidão positivo

07/10/2021 11:31:05

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/29066.pdf)

contrato

07/10/2021 07:10:20

Baixar Arquivo (http://itinga.ma.gov.br/upload/licitacao_arquivos/16921.pdf)

[Alt +3]

437
JP

LEGISLAÇÃO

- » Plano Diretor (<http://itinga.ma.gov.br/plano-diretor>)
- » Código de Postura (<http://itinga.ma.gov.br/codigo-postura>)
- » Código Tributário (<http://itinga.ma.gov.br/codigo-tributario>)
- » Lei Orgânica (<http://itinga.ma.gov.br/lei-organica>)
- » Leis (<http://itinga.ma.gov.br/leis>)
- » Portarias (<http://itinga.ma.gov.br/portarias>)
- » Decretos (<http://itinga.ma.gov.br/decretos>)
- » Concursos (<http://itinga.ma.gov.br/concursos>)



PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão - MA CEP: 65.939-000.

CNPJ: 01.614.537/0001-04

Horário Func.: 08:00 as 14:00

Fone: 99 9115-1320

MENU

- > Home (<http://itinga.ma.gov.br/home>)
- > Governo
 - » Prefeito (<http://itinga.ma.gov.br/prefeito>)
 - » Vice Prefeito (<http://itinga.ma.gov.br/vice>)
- > Notícias (<http://itinga.ma.gov.br/noticias>)
- > Portal da Transparência (<http://itinga.ma.gov.br/portal-transparencia>)
- > Administração do Portal (<http://itinga.ma.gov.br/painel>)
- > Fale Conosco (<http://itinga.ma.gov.br/contato>) [Alt +3]
- > Contra-cheque ()
- > WebMail (<https://webmail-seguro.com.br/itinga.ma.gov.br/>)

438
M



2021 - Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Todos os direitos reservados.

Desenvolvidor por: Perfil TI (<http://www.perfiliti.com>)